



**DECRETO Nº 24.077/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7513/10 de 27/07/2010,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, cônjuge da servidora JACIRA DIAS, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 02 de novembro de 2009, no valor mensal de R\$ 1.528,17 (mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), a contar de 27 de julho de 2010, data esta em que se efetivou o protocolo do pedido.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas